

PROPRIETARIO E DIRECTOR, AUGUSTO DOS SANTOS GUIMARAES

PUBLICA-SE AS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

TERÇA-FEIRA 30 DE JULHO DE 1878

GUIMARAES 29 DE JULHO

Eleição camararia

Dissêmos em o nosso n.º anterior o que entendiamos se nos affigou de maximo interesse publico, em relação á eleição do nosso futuro representante á assembleia geral legislativa.

Trataremos hoje da eleição camararia, d'essa antiga instituição que mais de perto entende com os melhoramentos materiaes do nosso concelho.

E' sabido que a iniciativa d'esses melhoramentos parte das respectivas municipalidades, e portanto está n'ellas a nossa prosperidade e bem-estar.

Bastará reflectir isto para o povo, amante da terra em que nasceu, não emular com crimmosa indiferença a eleição camararia, e antes dever tomal-a a sério, como lhe compre e a dignidade pessoal dos cidadãos o exige.

E' já grande a decadencia do povo que, chamado a eleger os seus mais proximos representantes regeita e abandona essa salutar e suprema prerogativa, permitindo que os ambiciosos, os ineptos, os fatuos e os corruptos, se apõem de cargos que só indivi-

duos, cuja honestidade, aptidão, illibação de caracter e provada honradez, os podem exercer condignamente!...

E, sem offensa a quem quer que seja, a quem devemos nós o grande atrazo em que estamos?

A que devemos nós essas tantas desconsiderações que temos soffrido, não sómente da capital do districto, como do governo geral?

Pois que é das linhas ferreas da Povoá ou do Bougado, com que embalam ha tanto tempo as nossas justas aspirações?

Que é d'esse regimento tantissimas vezes prometido?

Em que estado se acha o nosso quartel?

Por onde anda essa boa ou má policia civil, para a qual estamos pagando?

Até quando vamos envergonhar a existencia da detestavel *possilga* no largo da Misericórdia?

Que é do edificio para o tribunal judicial, que comportando as diversas repartições publicas, as liberte de serem inquilinas de arruinados e immundos cazarões?

De muitas outras desconsiderações em que somos tidos, teriamos de inquirir; mas receiamos que nos faltem as interrogações na caixa.

As que deixamos enumeradas darão uma ideia approximada, e com ella o estado do nosso atrazo.

E a que devemos senão ao nosso abandono, á nossa incuria, a essa crimmosa indifferença pela eleição de nossos representantes?

Os pretores da desgraçada situação em que estamos, organisam actualmente uma *chapa camararia* que, á parte a boa vontade dos individuos que a compõe, — é o sarcasmo mais cruel atirado aos brios de uma cidade que se diz civilisada.

Dir-se-hia que não ha homens em Guimarães e só assim nos justificariamos perante o tribunal da opinião publica, se vingava uma semelhante vereação!

Os proprios organisadores da *chapa* como que vacillam em fazer a no domínio publico: tal é ella.

Com effeito, só alienando de nós os fóros de cidadãos sensatos é que a poderiamos accetar!...

Felizmente não é tanto pela falta de senso commum que nós os vimaranenses pecamos; mas é mórmente pela nossa demasiada condescendencia para com os galopins eleitoraes, cauza primaria do folsamento do suffragio popular.

D'ahi os males que nos atrophiam e impedem por todas as fórmás o desenvolvimento de nossa actividade physica, os melhoramentos moraes e materiaes de que esta terra tanto se resente, fazendo-nos dar uma triste ideia de nós!...

Voltaremos ao assumpto.

Codigo administrativo

(Continuado do n.º 524)

TITULO V

Da commissão districtal, sua competencia e attribuições

Art. 85.º O expediente da commissão districtal está a cargo da secretaria do governo civil, nos termos do artigo 48.º

Art. 86.º Das sessões da commissão districtal se lavrarão actas em livro especial.

§ unico. São applicaveis as actas e deliberações da commissão districtal as disposições dos artigos 36.º, 37.º e 38.º

Art. 87.º Sem que haja conformidade de dois votos, não são validos nem executorios os accordos e resoluções da commissão districtal.

Art. 88.º A dotação da commissão é 900\$000 reis.

§ unico. Esta dotação será distribuida aos membros da commissão pela junta geral, em harmonia com os principios de equidade, e attendendo ao facto de ter ou não cada um dos membros residencia permanente na sede do districto.

Art. 89.º A commissão districtal corresponde-se com todas as auctoridades e repartições publicas nos termos do artigo 49.º

Art. 90.º A commissão districtal compete:

1.º Executar e fazer executar todas as deliberações e accordos tomados pela junta geral;

2.º Representar o districto;

3.º Propor o orçamento districtal;

4.º Na ausencia da junta geral, exercer as attribuições que competem da mesma junta em todos os negocios, cuja resolução não possa ser adiada sem prejuizo para a administração, e cuja importancia não justifique a convocação extraordinaria da junta geral.

§ unico. Serão sempre da exclusiva competencia da junta geral as deliberações acerca dos objectos de que tratam os n.ºs 2.º, 3.º, 5.º, 6.º, 8.º, 12.º, 13.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º e 21.º do artigo 53.º

Art. 91.º Em todas as reuniões, quer ordinarias, quer extraordinarias, da junta geral do districto, a commissão districtal lhe dará conta circunstanciada de todas as providencias, que tiver adoptado, e resoluções que houver tomado, desde o encerramento da ultima sessão.

Art. 92.º As resoluções da commissão districtal resultantes das attribuições designadas no n.º 4.º do artigo 90.º, vigoram provisoriamente até que a junta geral delibere sobre a sua approvação ou reprovação.

§ unico. A junta geral póde revogar as resoluções da commissão districtal, quando da revogação não resulte damno irreparavel ou prejuizo de direitos adquiridos.

COURAGE ET RÉSIGNATION

A Mr. d'Oliveira Cardoso (B. A.) jurisconsulte d'une instruction immense.

Je suis seul!... seul, je vis, la bouche et le cœur clos,
Sourd au milieu des voix, calme au milieu des flots!
Hélas! vous le voyez: l'âme bien oppressée,
L'esprit chargé du poids de ma sombre pensée;
Je vais, je vais toujours, voyageur égaré,
Etranger dans ce monde, où sent j'ai tant pleuré;
Où de tout ce qui passe ayant perdu l'envie,
J'ai senti le besoin de croire à l'autre vie!
Dans ce monde où, le cœur d'amertume abreuvé,
J'ai souffert à toute heure, et par tous éprouvé;
Où, muet, et portant l'épineuse couronne,
A tous j'ai pardonné pour que Dieu me pardonne!
Oui, pour que mes péchés au ciel soient effacés,
Aux ronces du chemin mes pieds se sont blessés!
Avec ma lourde croix gravissant le Calvaire,
J'ai brûlé de mes pleurs plus d'une feuille amère!
Exilé, solitaire, en ce monde je vais,
En ce monde, où les bons souffrent pour les mauvais!
Les yeux toujours tournés vers l'étoile divine,
Qui brille à l'exilé sur la sainte colline,
Je marche, encouragé par ce pressentiment,

De tout âme croyante immortel aliment;
Cet instinct qui révèle au fon comme au plus sage,
Que la terre pour tous n'est qu'un lieu de passage.
Oui, ce monde pour tous n'est qu'un aride lieu,
Un désert où reluit la colonne de feu;
Où, pèlerins guidés par l'infailible Eglise,
Calmes, nous voyageons vers la Terre Promise!

Guimaraens, le 29 juillet 1878.

Pinto de Freitas (Luiz Beltrão.)

O consoante d'amor

Ser poeta é ser amante.
Nem Apollo o conseguiu:
Até hoje um só se viu,
Cousa rara (que é o Dante).
Verso solto, dissonante,
Faz p'ra ahí qualquer cantor;
Mas se o vate pobre fór,
E' forçoso dissonar,
Visto que sómente o dar
E' consoante d'amor.

Luiz Beltrão.

Art. 93.º Os vogaes da com-missão districtal são solidariamen-te responsaveis para com a fazenda do districto pelas resoluções que tomarem em desacordo com as deliberações da junta geral e com o disposto nos regulamentos de administração publica.

Art. 94.º A' commissão districtal compete ordenar todos os pagamentos.

§ unico. Os mandados, para serem exccutorios, carecem de ser rubricados por dois vogaes, pelo menos, da commissão districtal.

Art. 95.º Dos actos da com-missão districtal só póde recorrer-se para a junta geral do districto.

§ unico. Se a junta geral não estiver reunida ou não quizer revo-gar o acto da commissão, póde re-correr-se para o conselho de dis-tricto, se honver offensa de direi-tos ou violação da lei.

Art. 96.º Quando a commis-são districtal julgar necessaria a convocação extraordinaria da jun-ta geral, assim o levará ao conhe-cimento do governo com a exposi-ção dos motivos que justifiquem a convocação solicitada.

Art. 97.º As contas de que tratam os artigos 71.º e 72.º, são prestadas pela commissão distri-ctal, como encarregada da gerencia dos rendimentos do districto.

(Continúa.)

GAZETILHA

Grande gala

A' manhã, por ser o anniversario do juramento da Carta Consti-tucional e completar o 43.º anno o infante D. Affonso, será considera-do dia de grande gala, e terão log-ar n'esta cidade as demonstra-ções do estylo.

Transferencias

Pelo ministerio da justiça verificaram-se ultimamente as se-guintes transferencias:

Para o segundo districto cri-minal do Porto foi nomeado o sr. dr. Joaquim Eduardo Pereira da Silva, ex-delegado do procurador regio d'esta comarca.

Para Vinhaes o sr. dr. Gaspar Joaquim da Cruz, ex-administra-dor d'este concelho.

Para delegado da terceira va-rra da cidade do Porto, o delega-do de Vianna do Castello e nosso conterraneo, o sr. dr. Eduardo Martins da Costa.

(7) FOLHETIM

CLEMENCE ROBERT

O PAE E A FILHA

VERSÃO DE SOUZA RIBEIRO

A SIMAS MACHADO

Distincto aspirante a official do exercito

III

—Oh! a estas palavras experi-mentei realmente uma indizivel felicidade! Era á sua coragem, a uma rara proeza que meu pae de-ria este favor real... E' bello, não é, senhor conde, ser o primeiro a entrar n'uma fortaleza inconquis-tavel?

—Tendes orgulho em ser li-cha d'aquelle que praticou simili-hante feito d'armas?

—Sim... tenho orgulho.

—E terieis amado o corajoso official que fizesse equal proeza, mas que não fosse vosso pae?

—Creio que sim, respondeu Julieta sorrindo.

—Continuae, senhora, disse

Transferido de Villa Pouca para Ceia, o sr. dr. Eduardo José Coelho, ex-delegado do procura-dor regio d'esta comarca.

Parabens a-tão illustros ta-valheiros.

«Diario de Portugal»

Ha dias que não somos visi-tados por este nosso collega lisbo-nense.

Pedimos providencias.

Eleição camararia

Até quando se espera a *chapa* official da futura vereação?

Acaso receiam os nossos pre-tores apresental-a a publico?

Parece-o.

Tão boa será ella, tal grau de *accellação* merecerá do publico, que os nossos pretores nem se apres-sam a satisfazer-lhe a natural an-ciedade!

Querem fazer surpresa?

Mas o primeiro de abril já vai longe e ao futuro carnaval não aproveitará por certo...

Venha, pois, a *chapa* tal qual a tiverem organizada.

Já é tempo...

Visita

A fim de visitarem o novo de-legado do thesouro, partiram para Braga na tarde do proximo sab-bado, os dignos recebedor e escri-vão de fazenda d'esta comarca.

«O Sorvete»

Publicou-se o n.º 8 d'este pe-riodico para rir, que semanalmen-te sae á luz na invicta cidade.

Irregularidade

Com muita irregularidade re-cebemos «A Opinião publica», jornal que sae a lume na capital d'esto districto.

Rogamos ao collega que se di-gne dar as convenientes provi-dencias.

Parteira

Segundo o communicado que publicamos em outro logar, a sr.ª D. Roza Guilhermina do Carmo Dias acaba de concluir na Escola Medico-Cirurgica do Porto o curso de partos e já offerece os seus ser-viços n'esta cidade, onde era sensi-vel a falta de parteiras nas condi-ções em que se apresenta ao pub-lico.

sociedade o conde de Peau-my.

—E no entanto,—continhou Julieta com um tom mais grave,—uma tal illustração está longe de trazer consigo a felicidade... Mui-to pelo contrario, desde algum tempo que vejo em meu pae uma tristeza que jámais lhe conhe-ci... Durante os dous dias que permanecemos em Avallon quan-do nos dirigiamos para aqui...

—Que succedeu?

—Não sei se deveria dizel-o... Cahi de repente n'um accesso de tão mau humor, e de quando em quando misturava áquelle senti-mento uns movimentos de cólera tão violentos que parece ter cahi-do n'um estado de verdadeira lou-cura. No dia da nossa partida montou a cavallo ás seis horas da tarde, ás nove já estava de volta todo coberto de suor e poeira. De-viamos esperar pelo dia seguinte para nos retirarmos, mas meu pae tinha uma especie de agitação e de febre que o obrigava a procurar o movimento... Pela minha parte receiava que Mariquita estivesse doente. A' noite, que ao principio esteve formosa e passados momen-tos se tornou tempestuosa, poze-mo-nos a caminho... Tudo cor-

Está, pois, prehenhida essa falta com o que, felicitando a sr.ª D. Roza Guilhermina, nos felicitamos igualmente.

Largo de S. Francisco

Vao proceder-se a alguns re-paraos que o estado lastimoso d'este largo de ha muito está recla-mando.

Voltamos, por isso, á carga, para que as cruces que o contor-nam sejam renovadas por impro-prias de um centro commercial.

Ellas não utilizando hoje á re-ligião do Crucificado, apenas ser-vem de esteios a que os lavradores e feirantes prendem os burros, e para tal serventia não deve a ca-mara municipal concorrer que ali se conservem os symbolos da re-demção!

Informam-nos que pertencem á V. O. Terceira de S. Francisco, a cuja respeitavel meza, dirigindo-se a camara, encontrará, por cer-to, a melhor disposição e adhe-rencia á remoção que pedimos em nome do embelezamento da cida-de e do recolhimento que deve presidir a toda equalquer devoção.

Santa Martha

Foi hontem, no monte da Fal-perra, a romaria d'esta milagrosa Santa.

D'esta cidade concorreu alli muita gente.

A' ultima hora

Por via do telegrapho, sabe-se que morreu em Pariz o sr. Anto-nio Augusto Teixeira de Vascon-cellos, um dos nossos primeiros litteratos e director do «Jornal da Noite».

Foi victima de uma cong-es-tão.

Communicados

Bem vinda

Acaba de chegar a esta cida-de, depois de concluir o curso de parteira na Escola Medica do Por-to, a sr.ª D. Roza Guilhermina do Carmo Dias, filha mais velha do sr. José Luiz Dias e da fallecida e ha-bil parteira que foi d'esta cidade, a sr.ª D. Roza do Carmo Dias.

A novel parteira é habil e sympathica em extremo, pelo que desde já lhe posso agoerar um fu-

reu bem, pois que a tempestade e aquelle caminho sombrio...

—Permittiram que vós me en-contrasseis para me salvardes a vida, anjo de bondade! Mas depois que aqui permanecéis...

—As nuvens que obscureciam a frente de meu pae ainda se não dissiparam... Foge de todo o mun-do, e de mim mesmo, algumas ve-zes... mas eu linjo nada perceber, porque, se ha dóres que se aliviam compartilhando-as, ha outras pen-sativas, concentradas, nas quaes se não deve tocar. Devemos compre-ender isto mesmo. Depois, meu Deus, aquella melancholia é talvez resultado d'algumas feridas.

—Sim... acreditae, adoravel criança,—disse o conde com emo-ção, sim, é o resultado das feridas... mas curar-se-hao, juro-vol-o.

—Oh! alegracs-me, senhor conde.

—Mas emfim, menina Julieta, de bom ou mau grado, eis-vos tor-nada n'uma senhora castellã... porque, não ha duvida, a terra Val-brense é bastante nobre. Que des-tino contaes dar á vossa fortuna?

—Oh! tenho um projecto.

—Vejamos.

—Uma d'estas noites em que eu velava o vosso somno, aqui,

turo prospero e repleto de felici-dades.

—Congratulando-me, pois, com toda a sua familia, dou os para-bens a Guimarães por estar pre-henhida uma lacuna, que senti-am as parturientes pelo escassez de uma parteira habil e diligente que exercesse tão melindrosa pro-fissão.

A joven parteira, que recom-mendo ás excm.ªs parturientes, fi-cou plenamente approvada em to-dos os exames que fez durante a sua regular frequencia na Escola Medico-Cirurgica da cidade do Por-to, o que é por sem duvida uma boa garantia para comprovar a sua capacidade scientifica.

Parabens a todos.

Guimarães 30 | 7 | 78.

Um vinhavense.

Sr redactor

Permitta v. que ocupe um pequeno espaço do seu muito lido e acreditado jornal, para que o publico e nómente o sr. director do correio d'essa cidade tenham conhecimento do que se passa na re-partição do correio d'esta terra.

Eis o caso:

O sr. Lourenço Martins Oli-veira, mais conhecido por *barão de Caquello*, é um homem que tem 20 profissões e que, por essa razão, não póde desempenhar bem ne-nhuma d'ellas.

E' alquilador, tasqueiro, mu-zico, negociante de lousa, delega-do do correio, etc., etc., officios todos de muita consideração e res-peito. Deus louvado.

Ora como o tal *barão* tem tantos affazeres, não póde estar em casa nem um instante e por conse-quencia deixa o correio entregue, quando não a sua mulher, a uma velhota que não sabe ler.

As cartas e jornaes estão em montão em cima d'uma meza, e quando alguém vai procurar-se tem correspondencia, ella, a pobre velhota, manda-o procurar a mes-ma acima da mesa, no caso da pessoa que a procura saber lêr, porque no caso contrario bem póde ir convidar uma outra pes-soa que lhe faça aquelle favor, aliás fica sem saber o que deseja!

Além d'este inconveniente ha outros e um d'elles é muitas vezes levar qualquer pessoa a carta d'uma outra de quem deseja conhecer os segredos, etc., etc.

Isto é escandaloso e prejudi-

cial ao publico, e por esta razão me lembrei de o levar ao conheci-mento de v., para que faça a cen-sura que merece tal escandalo e tal arbitrariedade.

O *barão de Caquello* que lar-gue, se não póde aguentar, porque ha aqui pessoas de criterio que se encarregarão de tal emprego, exer-cendo-o com a pontualidade e honradez que exige.

Isto assim não póde nem deve continuar, e para este fim im-ploro, em nome d'esta importante povoação, que sejam dadas prôm-pas e severas providencias.

Pela inserção d'estas linhas ficar-lhe-ha immensamente grato o Calda das Taipas

21 | 7 | 78.

De v. etc.

Um quibicoso.

SAUDE A TODOS sem me-dicamentos, nem despezas, co-mo uso da deliciosa farinha de Saude.

REVALESCIERE

DU BARRY DE LONDRES

27 annos d'innovavel successo

Combatendo as multigéstões dispepsias gasticas, gastralgia, flegma, arrotos, amargura na boti-ca, pituitas, náuseas, vomitos, ir-ritação intestinal, bexigas, diarr-hea, disenteria, obstrucção, tosse, asthma, falta de respiração, oppres-são, congestões, má circulação dia-bethes, debilidade, todas as desor-dens no peito, na garganta, do ali-to, dos bronchios, da bexiga, do fi-gado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue, 85,000 curas entre as quaes, con-tam-se a do duque de hskov, das excellentissimas senhoras marquezas de Brehan, duquesa de Castl-stuart, dos excellentissimos srs. Lod Stuart de Decies, pa-ri, e a do doutor e professor M. Ver-gara, etc., etc.

Curas n.º 6534

Wervant, 28 de março, 1866.

—Senhor.—Bemto seja Deus! A sua *Revalesciere* salvou-me a vida. O meu temperamento, natural-mente fraco, estava arruinado em consequencia de uma horrivel dis-pepsia que durava ha oito annos, tratado sem resultado algum favo-ravel pelos medicos, que declara-vam que alguns meses de vida me restariam, quando a eminente vir-tude da sua *Revalesciere* me resti-tuiu a saude.—A BRUNELIENS, cu-

sabeis quanto é bom, humano e ge-neroso; tem uma alma cheia de grandeza.

—Não, não conheço as suas qualidades, porque as nao ouvi ex-primir senão pela vossa bocca; tuas dissustes-me...

—Nada mais por esta vez, se-nhor enfermo!... Já temos con-versado bastante.

—Já disse tudo quanto tinha a dizer-vos,—disse Julieta baixan-do as cortinas do leito. Agora dor-mi tres horas.

—Tanto tempo?

—Tanto quanto é preciso pa-rra recuperar as forças de que hoje temos precisão.

—Para que?

—Não sabeis! Meu Deus, co-mo os homens são, mesmo com as coisas mais sérias... é hoje, de- pois da decisão do doutor, que de-veis descer ao jardim.

—E' verdade! Agradeço-vos a lembrança... como vos agradeço o serdes a causa do esqueci-mento. O conde Paulmy dirigiu estas palavras a Julieta que se af-fastava, acrescentando por entre os labios:

—Sim, levantar-me-hei por-que quero ver Montbrun.

(Continúa)

Cura n.º 78:364

Mr. e m^{ca} Leger, de doença do fígado, diarrheia, tumor e vomitos.

Cura n.º 68:471

Mr. Pierre Castelli, abbade, de prostração completa na idade de 85 annos; a Revalésçiere remocou-o. «Prégo confesso, visito os doentes, dou grandes passeios a pé, o sinto o espirito lucido e a memoria fresca.»

Seis vezes mais nutritiva de que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios—Preços fixos de venda por minuto em toda a peninsula.

Em caixas de folha de lata 1/4 kilo 500 reis de 1/2 kilo 800 reis, de 1 kilo 1\$100 reis; de 2 1/2 kilos 3/260 reis.

Du Barry & C.º (Limitada)—Place Vendôme 26, Paris; 77 Regente Street Vales; Londres Valverde, 1, Madrid.

Os pharmaceuticos, droguitas, merceiros, etc. das provincias devem dirigir os seus pedidos ao Deposito Central sr. Cerzedello & C., Largo do Corpo Santo, 46, Lisboa, (por grosso e miúdo) Azevedo Fihos, praça de D. Pedro, 31 e 32 Barra & Irmãos, rua Aurea 12. orto, J. de Souza Ferreira & Irmão, rua da Banharía 77.

DEPOSITOS ENTRE DOURO E MINHO.—Aveiro, F. E. da Luz e Costa, pharm.—Barcellos, Antonio João de Souza Ramos, pharm., Largo da Ponte.—Braga, Domingos J. V. Machado, drog., praça Municipal, 17.—Antonio A. Pereira Maia, pharm., rua dos Chãos 31.

—Pipa & Irmão, rua do Souto.—Viana do Castello, Affonso drog., rua da Picota; J. B. de Barros, drog., rua Grande, 110.—Guimarães, A. J. Perreira Martins, pharm., Antonio d'Araujo Carvalho, Carvalho, Campo da Feira, 1; José, J. da Silva, drog., Rua da Rainha, 29 e 32.—Penafiel, Miranda, pharm.

—Porto, M. J. de Sousa Perreira & Irmão, rua da Banharía, 77; J. R. de Sequeira, pharm., Casa Vermelha; E. J. Pinto, pharm., Largo dos Loyos, 86; Vinva Destré Ralir, Rua de Cedofeita, 60; Fontes & C.º, drogs., Praça de D. Pedro, 103 a 108; Antonio J. Salgado, Pharmacia Central, Rua de Santo Antonio, 223 a 227.—Ponte de Lima, A. J. Rodrigues Barbosa, pharm.—Povo de Varzim, P. Machado de Oliveira, pharm.—Valença do Minho, Francisco José de Sousa, pharm.—Villa do Conde, —L. Maia Torres, pharm.

AGRADEIMENTO

MANOEL José da Silva Balaia, em extremo penhorado para com todas as senhoras e cavalheiros que se interessaram pelo estado de saúde de saúde de sua esposa por ocasião da sua enfermidade, D. Delfina Pires Balaia, vem por este meio agradecer-lhes e protestar-lhes o seu eterno reconhecimento e profunda gratidão.

Agradecimento



Os abaixo assignados, não lhes sendo possível agradecer pessoalmente a todos os ill.^{mos} e exem.^{os} srs. e exem.^{as} sr.^{as} que se dignaram visital-o por ocasião do fallecimento de sua presada esposa irmã e cunhada Carolina Rosa do Nascimento Affonso Barboza,

sa, recorrem a este meio, para a todos protestarem seu eterno agradecimento; e em particular agradecem ao ill.^{mo} snr. Manoel Ferreira de Abreu, que os obsequiou com seus valiosos serviços. Guimarães 20 de julho de 1878.

Manoel Joaquim da Cunha
Antonio Serafim Affonso Barboza
Manoel Joaquim Affonso Barboza
José Joaquim Affonso Barboza
Anna Joaquina da Conceição Affonso Barboza
Maria Augusta de Sá Barboza
Josephina Elvira Leão da Cruz Barboza
Anna Roza de Jesus Barboza.

ANNUNCIOS

AO PUBLICO

ROZA Guilhermina do Carmo Dias, tendo concluido a sua carreira para poder com approvação da Escola Medico-cirurgica exercer o cargo de parteira, cujo exame satisfez plenamente, annuncia por este motivo a sua residencia na Praça de São Thiago, para todas as pessoas a quem convier o seu prestimo.

Dinheiro a juro

QUEM pretender a quantia de 1.700\$000 reis a juro com hypotheca, falle com o encarregado Francisco José Mendes Guimarães, em S. Domingos.

CRIADA DE SALLA

NA redacção d'esta folha se dirá quem precisa d'uma criada de salla, de boas qualidades moraes, e que saiba engommar roupas de homem e senhora, hem como prestar os demais serviços proprios de uma familia.

Quem compra?

Vendem-se quatro moradas de casas, sendo uma na Caldeirôa com o n.º 38 que foi de Francisco Henriques; outra na rua Nova do Comercio com o n.º 73, que foi de José Henriques, e outra na mesma rua com os numeros 60 e 62, que foi de Antonio Henriques, e ainda outra na rua do Retiro com os numeros 42 a 46, que foi do mesmo. Quem as pretender dirija-se a Antonio Mendes Ribeiro ou a Manoel José Dias Pimenta, d'esta cidade.

Arrenda-se

UMA morada de casas com os numeros 8 e 9, situada no Campo do Salvador. Tem bom quintal, agua de poço e um grande tanque para lavar. Quem a pretender dirija-se a seu dono Agostinho Dias de Castro.

Prevenção

JOSE de Souza, vulgo o—Serra,—do logar da Bouça, freguezia de Santo Estevão de Urgezès, previne o publico de que não se responsabilisa por qualquer contracto ou transacção que faça sua mulher Margarida Roza, vulgo a—Chicha,—o que faz publico para que de futuro se não allegue ignorancia. Guimarães 17 de julho de 1878.

José de Souza.

Associação de Socorros Mutuos Vimarancense

No dia 28 do corrente mez de julho, por 9 horas da manhã, tem de reunir-se no tribunal judicial a assembleia geral da referida associação, a fim de se tratar da discussão do projecto d'estatutos, e da approvação das contas do 1.º semestre.

Guimarães 10 de julho de 1878.

O secretario,
Antonio Luiz Guimarães.

AO PUBLICO

ABAIXO assignado, com estabelecimentos de hospedaria em Vizella e Taipas, participa ao publico que acaba de fazer acquisição do muito antigo e conceituado Hotel dos DOUS AMIGOS, situado no Campo de Sant'Anna, (frente ao jardim) um dos mais aprasiveis e formosos locais da cidade de Braga.

O annunciante, já de sobejo conhecido de seus freguezes, não se tem poupado a esforços para que sejam plenamente satisfeitas todas as pessoas que se dignem honral-o com a sua concorrência.

Os hotéis nas Caldas de Vizella e Taipas, tambem se acham situados nos mais bonitos sitios d'essas povoações e decentemente mobilados para receberem hospedes a toda a hora o serviço correspondente ao bom tratamento de seus subordinados, pois que qualquer d'estes hotéis está a par em tudo por tudo dos primeiros estabelecimentos d'este genero, já pela boa cosinha de que seu proprietario é exuberantemente conhecedor, e como tem provado muitas vezes tanto n'esta cidade como fóra d'ella, e já pela limpeza em que o signatario faz muito por caprichar.

Posto isto, o annunciante confia em que o publico não deixará de affluir aos seus supra-citados estabelecimentos.

Guimarães 1 de junho de 1878.
Manoel do Couto Villas.

PAPEL DE CORES

Vende-se na redacção d'este jornal muito encorpado e de todas as cores, a 180 reis cada mão.

Banco Commercial de Guimarães

O dividendo do 1º semestre do corrente anno, na rasão de 2 0/10 ou 1\$000 reis por acção começa a pagar-se do dia 8 do corrente em diante, em Guimarães na thezouraria do Banco, no Porto

na Caixa Filial do mesmo e em Braga na respectiva agencia.

Guimarães 5 de julho de 1878.

Pelo Banco Commercial de Gui.
Os directores,
José Maria da Costa
João Dias de Castro.

Citação edital

PELO juizo de de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão que este passa, abaixo assignado, correm editos de trinta dias que começarão a correr da segunda publicação d'este annuncio a citar todos os credores e legatarios desconhecidos e domiciliados fóra da comarca, do fallecido Agostinho Machado, viuvo e morador que foi no logar da Vinha, da freguezia de São Jorge de Cima de Selho, d'esta mesma comarca a fim de no dito praso deduzirem os seus direitos no inventario de menores a que por fallecimento do dito Agostinho Machado se anda procedendo.

Guimarães 23 de julho de 1878.

Conforme.
T. de Queiroz.
O escrivão,

Gaspar Teixeira de Souza Mascarenhas.

EDITOS DE 30 DIAS

PELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão que este passa abaixo assignado correm editos de trinta dias que começarão a correr da segunda publicação d'este annuncio, a citar todos os credores e legatarios desconhecidos e domiciliados fóra d'esta comarca, a fim de no dito praso deduzirem os seus direitos no inventario de menores a que por este juizo se anda procedendo, por fallecimento de Maria Salgado, moradora que foi no logar das Quintas das Agras, da freguezia de S. João de Brito, de esta comarca.

Guimarães 17 de julho de 1878.

Conforme.
T. de Queiroz.
O escrivão,

Gaspar Teixeira de Souza Mascarenhas.

Citação edital

Pelo juizo de direito de esta comarca e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm seus devidos termos um inventario de menores por fallecimento de José Joaquim Cardoso de Menezes, viuvo, morador que foi na freguezia de Rouse, d'esta comarca, e do mesmo consta que se affixaram editos de trinta dias, a citar quaesquer credores e legatarios desconhecidos e domiciliados fóra da comarca, que se julguem com direito á herança do dito fallecido para virem deduzir seus di-

reitos dentro do referido praso, e assistirem, querendo, aos termos do dito inventario, cujo praso começará a correr desde a publicação do ultimo annuncio na folha official, a pena de revelia e seguir o mesmo os demais termos sem prejuizo do andamento d'elle Guimarães 22 de julho de 1878.

Conforme.
T. de Queiroz.
O escrivão,

Serafim Carneiro Geraldes Junior

Arrematação

No juizo de direito desta comarca de Guimarães e cartorio do 1.º officio se hade proceder no dia 11 do proximo mez de Agosto pelas dez horas da manhã, no tribunal judicial situado no largo das Lamellas d'esta cidade, á arrematação de raiz fructos e rendimentos d'uma propriedade rustica situada no logar do Salgueiral freguesia do Creixonil, denominado o campo Vermelho ou campo do Principe Rei, de natureza de praso, que se compõe de casas, tres campos de terra lavradia, tudo junto e unido, um campo chamado da Noqueira, e uma hortinha e de vez de carvalhos em frente da mesma propriedade, a qual será posta em praça pelo valor de 1:260.000 reis livre de foros e laudemio. Isto por de-liberação tomada no inventario dos bens Joaquim José da Silva Guimarães fallecido na cidade do Rio de Janeiro imperio do Brazil, em que é inventariante D. Antonia Ludovina Ferreira Marinha. E para este fim se affixaram editos de vinte dias pelos quaes são chamados e citados os credores incertos para assistirem querendo á mesma arrematação.

Guimarães 16 de julho de 1878.

Conforme.
T. de Queiroz.
O escrivão,

Manoel de Sousa Loureiro.

Dinheiro a juros

Ha 2:000\$000 para dar a juros. Quem pretender falle n'esta redacção.

GRANDE SORTIMENTO

DE

Calçado de todas as qualidades

PARA homem, sa- nhoras e crianças, especialidade em sapatos de luxo para trazer por eaza, ditos de lig., couinho, etc., etc.

Vendem-se por preços commodos no novo estabelecimento de calçados e sabedões de Bernardino José da Silva, rua de S. Damazo, Guimarães.

Em 13  Em 28

MALA REAL INGLEZA

(INCORPORADA POR CARTA REAL EM 1840)



LINHA QUINZENAL DE PAQUETES A VAPOR

Para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres

Acceptando tambem passageiros de 3.^a classe, com trasbordo no Rio de Janeiro, para SANTOS, PARANAGUA, SANTA CATHARINA, RIO GRANDE DO SUL, PORTO ALEGRE, CAMPINAS, S. PAULO, CAMPOS, VICTORIA, MACEIO e outros pontos do littoral e interior do Brazil, ao sul de Pernambuco. PELO MESMO PREÇO QUE PARA O RIO DE JANEIRO

PAQUETES A SAHIR DE LISBOA:

MONDEGO.....	em 28 de Julho	TAGUS.....	em 13 de Setembro
ELBE.....	em 13 d'Agosto	GUADIANA...	em 28 de Setembro
MINHO.....	em 28 d'Agosto	NEVA.....	em 13 de Outubro

PREÇOS COMMODOS

Cada paquete d'esta Companhia leva a bordo criados e cosinheiros portuguezes para para commodidade dos passageiros de todas as classes.

Sendo as passagens pagas na Agencia Central no Porto ou em qualquer agencia provincial, a condução para Lisboa é por conta da Companhia.

Os passageiros com trasbordo no Rio de Janeiro teem sustento e hospedaria gratuita durante a demora precisa para obter trasbordo. A bordo os passageiros teem gratis cama, roupa de cama, comida cosinhada por cosinheiros portuguezes, vinho duas vezes por dia, assistencia medica, serviço de criados e outras despesas.

A EXPERIENCIA de mais que um quarto de século tem feito com que os paquetes d'esta companhia (a mais antiga na carreira do Brazil) sejam conhecidos pela regularidade, velocidade e segurança excepcional; além d'isso pela limpeza, boa ordem, bom tractamento e accommodações a bordo, e pelos melhoramentos mais modernos tanto para a hygiene como para a commodidade dos passageiros.

ISTO É COMPROVADO pela grande concorrência que teem de passageiros e pelos innumerados agradecimentos que ha archivados em varias agencias.

SÃO ESTES OS PAQUETES preferidos pelo Governo Inglez para a condução das malas do correio, e por este serviço recebe a Companhia um importante subsidio.

TIVERAM ESTES AQUETES a honra de conduzir Suas Magestades o Imperador e Imperatriz do Brazil, como tambem S. A. o Infante D. Augusto.

TODAS AS INFORMACOES e bilhetes de passagem podem ser obtidos no PORTO na AGENCIA CENTRAL, rua dos Inglezes, 23, do agente GUILHERME C. TAIT; e nas provincias nas correspondencias estabelecidas em todas as principaes cidades e villas. Para mais esclarecimento em Guimarães o illm.^o sr. JOÃO ANTONIO FERNANDES GUIMARAES.

TYPOGRAPHIA

Nesta typographia d'este jornal fazem-se todos e quaesquer impressos que sejam encomendados, com a maior promptidão, nitidez e barateza, como são:

Facturas, letras, talões para ferição, arrendamentos, ordens de pagamento, procurações particulares e judicias, cautellas, rotulos para garrafas ou frascos, cartas funebres, mappas, editaes, recibos, etc. etc.

PREÇO DA ASSIGNATURA (SEM ESTAMPILHA)

Por anno	27800 réis
Por semestre	13400
Por trimestre	7200
Polha avulso ou suplemento	400

Assigna-se e vende-se no escriptorio da redacção, rua Nova do commercio n.º 88. Toda a correspondencia deverá ser dirigida franca de porte ao proprietario Augusto dos Santos Guimarães, rua Nova do Commercio na mesma redacção. As correspondencias e publicações de interesse particular são pagas; não se publicando os escriptos que involvem responsabilidade, sem que estes venham competentemente legalizados. As publicações litterarias serão publicadas gratis, recebendo-se na redacção dous exemplares. Anuncios e correspondencias 30 réis por cada linha, repetição 20 réis. As assignaturas são pagas adiantadas.

PREÇO DA ASSIGNATURA (COM ESTAMPILHA)

Por anno	31200 réis
Por semestre	15600
Por trimestre	8000
Para o Brazil, (pelo paquete) por anno	7000

Guimaraes, typ. de Augusto dos Santos Guimarães responsavel José dos Santos

Nesta typographia tambem ha cursivo para as cartas, bem como tinta azul, verde, vermelha, mordente para doar ou pratear qualquer impresso. N. P. Vende-se n'esta typographia letras a 500 reis o cento

Excedendo a duzentas custa cada cento quatro centos reis. Tambem se vendem a vulso a 5 reis.

MALA REAL INGLEZA

S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres

Acceptando tambem passageiros de 3.^a classe pelo mesmo preço que para o Rio de Janeiro, para SANTOS, PARAGUA, SANTA CATHARINA, RIO GRANDE DO SUL, PORTO ALEGRE, CAMPINAS, S. PAULO, CAMPOS, VICTORIA, MACEIO e outros pontos do littoral e interior do Brazil, ao sul de Pernambuco com trasbordo no Rio de Janeiro e incluindo hospedario e sustento gratuito durante a demora para obter trasbordo.

O paquete MONDEGO sahirá em 28 de Julho
ELBE sahirá em 13 d'Agosto

Para mais esclarecimentos dirijam-se á agencia central no Porto, Villa dos Inglezes, 23—ao agente GUILHERME C. TAIT, e nas provincias e correspondencias nas principaes cidades e villas. Para mais esclarecimentos em Guimarães o illm.^o sr. JOÃO ANTONIO FERNANDES GUIMARAES.



VINHO DO ALTO DOURO PREMIADO NAS EXPOSIÇÕES





CASA DE VILLA POUCA PREMIADO NAS EXPOSIÇÕES

JOZE DO LIVEIRA encarregado de vender os vinhos da casa de Villa Pouca annuncia que tem á venda as seguintes qualidades de vinho engarrafado (fora a garrafa)

Tinto de meza	150 réis	Moscatei	300 réis
Lagríma	200 réis	Vinho de 1854	600 réis
Tinto	190 réis	Roncon	700 réis
Tinto fino	210 réis	Vinho de 1825	1.000 réis
Vinho velho em prova secca	300 réis	Reserva de 1838 por garrafa	2.250 réis
Malvasia, segunda qualidade	360 réis	Bual de 1831	1.000 réis
Vinho velho	400 réis	Delicado de 1857	800 réis
Alvaralhão, superior	560 réis	Especial de 1862	600 réis
Bastardo velho	500 réis	Cerveja ingleza	110 réis
Malvasia primeira qualidade	500 réis	Nacional	50 réis

A RETALHO:

Vinho de meza a 50, 60, 80, e 120 réis o quartilho do tinto e 120 réis do branco este armazem tem depositos: em Fafe, em casa do sr. Miguel Antonio Monteiro de Campos; em Vizella em casa do sr. João Teixeira Alves, na Lameira; nas Taipas, no hotel do sr. Villas; em Braga, em casa do sr. Bernardo José Fernandes Carneiro, rua do Souto n.º 9; em Vianna do Castello, em casa do sr. José Antonio Gouro, galves d'Azevedo, rua de S. Sebastião; no Porto, em casa do sr. F. G. anta Cruz, rua de Santa Catarina; em Aveiro, em casa do sr. Lourenço da Costa Salgueiro; em Agueda, em casa do sr. Victorino Antonio Martins.

Responde-se pela boa qualidade e pureza d'estes vinhos e deixa-se fazer n'este toda e qualquer experiencia chimica; mas se ainda depois d'isso alguém duvidar da sua pureza, podem apparecer no armazem afim de assistirem á otação dos ditos vinhos.